

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA DISCUSSÃO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 9.

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, foi realizada Audiência
2 Pública para discussão da regulamentação da Zona de Proteção Ambiental 9 (ZPA 9),
3 no auditório do Instituto Dom Bosco, situado à Rua Guaratinguetá, s/n, no Conjunto
4 Gramoré. A audiência iniciou com a formação da Mesa Diretora, presidida pelo Sr.
5 Marcelo Rosado, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, tendo a
6 coordenação técnica assumida pela Sra. Maria Florésia de Souza, Secretária Adjunta
7 de Planejamento e Gestão Ambiental, e a Sra. Laura Paiva, Chefe do Setor de
8 Educação Ambiental da SEMURB, nomeada secretária da mesa, responsável por
9 auxiliar na realização dos trabalhos e registrar a Ata. Após a formação da mesa, foi
10 lido o Regulamento da Audiência Pública, a qual teve como principal objetivo a
11 apresentação e discussão do anteprojeto proposta de lei de regulamentação da ZPA
12 9. Em seguida, várias intervenções foram feitas por parte do Plenário, entre elas, a da
13 Dra. Cassia Bulhões, Procuradora do Município de Natal, sugerindo um maior prazo
14 para novas contribuições à proposta de Regulamentação. Dando prosseguimento, o
15 Presidente da mesa abriu votação, com duas propostas: a primeira, atenderia o
16 previsto no Regulamento, com apresentação do anteprojeto de lei desenvolvido pela
17 SEMURB e incorporação das contribuições advindas da plenária ao processo da
18 referida ZPA, o qual seguiria para os Conselhos, dando seguimento ao fluxograma de
19 regulamentação. A segunda ampliaria o período de contribuições em dez dias, e ao
20 final do prazo, as contribuições seriam analisadas pelos técnicos da SEMURB para
21 posterior análise e possíveis alterações no anteprojeto de lei, a ser apresentado em
22 uma nova audiência pública. Colocada em votação, a segunda proposta obteve o
23 maior número de votos. A Coordenação Técnica da mesa enfatizou que a presente
24 audiência tem como objetivo a apresentação e discussão do relatório técnico e do
25 anteprojeto de lei, e devido ao encaminhamento apresentado e votado, não haverá
26 votação da proposta de lei para regulamentação da ZPA 9. Em seguida, foram
27 convocados os técnicos da SEMURB, o Sr. Simon Klécus, Tecnólogo Ambiental e
28 Especialista em Geoprocessamento, e a Sra. Karenine Dantas Monteiro, Arquiteta e
29 Urbanista, para iniciarem a apresentação dos estudos que subsidiaram a minuta de
30 Lei da ZPA 9. Neste momento, o Presidente da mesa, o Sr. Marcelo Rosado, informou
31 que necessita se ausentar e passa a presidência dos trabalhos para a Secretária
32 Adjunta, Sra. Maria Floresia. Na sequência, o Sr. Simon Klécus apresentou o
33 diagnóstico dos aspectos ambientais, cuja conclusão destacou os seguintes aspectos:
34 os danos ao lençol freático e a ocupação irregular. Em seguida, a Sra. Karenine
35 Dantas, Arquiteta Urbanista, deu início a apresentação dos aspectos
36 socioeconômicos, urbanísticos e paisagísticos da área. A referida técnica informou
37 que o diagnóstico complementou os estudos já realizados, enfocando a morfologia

38 urbana, a análise da infraestrutura e a análise da paisagem. A técnica destacou que a
39 análise cênico paisagística contou com uma análise técnica e com pesquisa junto aos
40 moradores, os quais identificaram como principais elementos de valor paisagístico na
41 ZPA 9, as Dunas e as Áreas Verdes. Dando prosseguimento, foi apresentada a
42 análise fisiográfica da ZPA em questão, identificando os pontos de melhor visibilidade
43 da paisagem local. Nas considerações finais foram apresentados os principais
44 aspectos que orientaram a elaboração do anteprojeto de Lei, onde o Zoneamento e o
45 Controle do Gabarito foram definidos em função da proteção da paisagem. Destacou-
46 se como diferencial do projeto de lei da ZPA 9, a criação de um Conselho Gestor,
47 como forma de desenvolver a cidadania e controle social da área. Dando continuidade
48 a apresentação, foi apresentada a delimitação das subzonas de Preservação (SP),
49 Conservação (SC), de Uso Restrito (SUR), e as AIES de Gramorezinho e de El
50 Dorado. Em seguida, a Sra. Karenine apresentou o estudo e as estatísticas que
51 embasaram a proposta de índices urbanísticos. Na continuidade, foram apresentadas
52 as prescrições urbanísticas por subzonas. Concluído a apresentação técnica,
53 segundo o Regulamento aprovado, segue-se a apresentação dos projetos, como
54 contribuições técnicas, sendo inscrito apenas um projeto. O Sr. Diógenes da Cunha
55 Neto apresentou o projeto de construção de um condomínio residencial, esclarecendo
56 que o mesmo não corresponde às prescrições apresentadas pela SEMURB nesta
57 audiência. O Sr. Diógenes defende que a implantação do citado empreendimento
58 privilegia aspectos culturais como a criação do Parque do Folclore, e em seguida,
59 apresentou um estudo realizado pela Aprove Consultoria, que delimitou a área em
60 três zonas, Zona de Conservação, Zona de Preservação Permanente e Zona
61 Residencial. Ele enfatiza que embora o empreendimento residencial possua
62 coeficiente incompatível com a proposta da Prefeitura, não contrasta com a densidade
63 dos bairros de Pajuçara e Lagoa Azul. Após as considerações do Sr. Diógenes, e não
64 havendo mais nenhuma contribuição técnica inscrita, os técnicos da SEMURB foram
65 convidados a compor a mesa para que, de acordo com o regulamento, respondessem
66 às intervenções por escrito. A primeira intervenção questionava sobre o que é
67 agrotóxico, e se calcário é considerado agrotóxico. O Sr. Simon responde informando
68 que os agrotóxicos detectados na ZPA 9 foram agrotóxicos contra vetores e insetos e
69 que são carregados via solo para o Rio, segundo representante da COVISA presente
70 na audiência, agrotóxicos são classificados como produtos químicos utilizados contra
71 pragas urbanas e agrícolas, como inseticidas, acaricidas, herbicidas, e venenos que
72 contaminam o solo e aquífero. Calcário não é considerado agrotóxico, porém se
73 colocado em grande quantidade pode comprometer algumas espécies. O Sr.
74 Gutemberg, Presidente do Conselho Comunitário de Gramoré, questionou se existe
75 projetos para terreno ao lado do Loteamento Câmara Cascudo, contudo não foi
76 possível identificar a área objeto do questionamento. Outras intervenções referiram-se
77 aos terrenos particulares localizados na ZPA 9, que segundo ele, não podem ser
78 cercados sem que haja uma forte autuação punitiva da SEMURB. Quanto a isso, Sra.
79 Florésia diz não conhecer tais medidas punitivas e que as áreas privadas devem sim
80 ser cercadas e cuidadas pelos seus proprietários, colocando-se a disposição para
81 tratar cada caso em particular. A próxima intervenção escrita questionou sobre a
82 fundamentação da proposta de ocupação da área referente a Subzona de
83 Conservação 3. Em resposta, Diego afirma que a equipe da SEMURB, composta por

84 Geógrafos, Geólogos e Engenheiros Florestais, baseou-se em estudos técnicos,
85 legislações, normas técnicas e que, de acordo com o estudo, a área não apresenta
86 dunas, sendo uma área que compatibiliza a ocupação com a proteção. A próxima
87 pergunta refere-se a preocupação com a implementação da Lei, pois enquanto as
88 discussões acontecem, são realizadas ocupações e construções na área. A Sra.
89 Florésia argumenta que na proposta de Lei, se cria pela primeira vez a figura do
90 Conselho Gestor, como forma de controle social local, aproximando a população e
91 permitindo a participação no controle e na fiscalização de tudo que for construído na
92 área. A pergunta seguinte é da Sra. Rosa Pinheiro, a qual questionou quais seriam as
93 medidas previstas para impedir novas ocupações nas subzonas de preservação. Em
94 resposta a questão, a Sra. Floresia menciona que o artigo dezoito, prevê a concepção
95 e implementação de um plano de rotina específico para a área e destaca mais uma
96 vez, a figura do Conselho Gestor e sua importância no controle da área. Questionada
97 sobre o que está previsto para as ocupações já instaladas, a coordenadora técnica
98 menciona o artigo sexto da minuta de lei, o qual define a permanência em casos de
99 uso residencial comprovado e faz a leitura do referido artigo. Quanto ao
100 questionamento sobre o dimensionamento de recuos frontais, esclareceu-se que
101 foram realizadas ponderações sobre o que já existe e o que a equipe considera
102 relevante para a área, tendo em vista a importância das áreas permeáveis para a
103 alimentação do aquífero. A Secretária Adjunta enfatiza ainda, que a intenção é
104 aumentar a área de permeabilidade, mas lembra que um dos objetivos da audiência é
105 receber sugestões e acatar aquelas que sejam melhores do que as planejadas. O
106 próximo questionamento referiu-se a distância mínima entre o Rio e as Lagoas em
107 relação as edificações, além disso, questionou-se sobre os casos de quem se
108 apossou e construiu em áreas verdes. Ao responder, o Sr. Simon explica que a faixa
109 de proteção do rio, varia de acordo com sua calha regular, explicando de forma mais
110 detalhada essa variação. Quanto as lagoas a faixa mínima de proteção é de trinta
111 metros. Já sobre os casos de ocupação irregular, o Tecnólogo Ambiental lembra que
112 os casos serão analisados individualmente, conforme respondido anteriormente pela
113 Sra. Florésia. O Sr. Diógenes por sua vez, informou que existem algumas ações ao
114 longo da Avenida Moema Tinoco, que não terão direito a indenizações, segundo
115 informações do STJ. A Arquiteta Karenine acrescentou ainda, que as áreas verdes
116 são áreas públicas, e, portanto, passíveis de procedimentos fiscalizatório e processo
117 de retirada, mas lembra que, cada caso é verificado em sua particularidade. A
118 pergunta seguinte trata das modificações nas Avenidas João Medeiros Filho e Moema
119 da Cunha Lima. Em resposta, a Arquiteta Karenine Dantas informa que existe a
120 previsão de um projeto do Pró-transporte para essa área, de responsabilidade do
121 Governo do Estado. Quanto ao questionamento sobre a terceira ponte da Zona Norte,
122 a Sra. Floresia afirma não ter conhecimento sobre o local onde será construída e que,
123 por enquanto não há nada oficial. Camila Nobre, estudante da UFRN, pergunta qual a
124 metodologia e critério adotados para delimitação da AIES de Gramorézinho. Ao
125 responder, Kerenine explica que, a AEIS de Gramorezinho já estava prevista no Plano
126 Diretor, e destaca ainda, que tanto esta AEIS, quanto a AEIS do Planalto, segundo o
127 Plano Diretor, são áreas de segurança alimentar. Acrescenta que durante a
128 regulamentação da ZPA 9, após delimitadas as APP's, a área onde se desenvolve o
129 Projeto Amigo Verde foi delimitada como a AEIS de Segurança Alimentar do

130 Gramorezinho. Quanto ao prazo de regulamentação desta AEIS, a Sra. Florésia
131 informa que conforme o artigo quatorze do anteprojeto de lei, o prazo para
132 regulamentação da AIES é de 360 dias. Quanto aos questionamentos sobre o que
133 será feito com construções de moradias junto ao Rio Doce, onde são jogados dejetos
134 e existe o mau uso da água do Rio, a Sra. Florésia responde que, embora fosse ideal
135 a retirada, inclusive por tratar-se de áreas que apresentam riscos aquela população, a
136 questão social deverá ser primordialmente considerada, observando-se antes de
137 qualquer coisa, o destino e o que fazer com essa população, em caso de remoção. A
138 Sra. Claudete, presidente do Conselho de Pajuçara II, pergunta quais
139 encaminhamentos da SEMURB sobre a situação das áreas invadidas da ZPA 9. A
140 presidente da mesa informa que, como mencionado anteriormente, a questão
141 ambiental não pode ser desassociada da social, desta forma, deverá ser avaliado
142 caso a caso e mantido o que for possível, daí a necessidade de apressar a
143 regulamentação da Lei, por enquanto nada de efetivo pode ser feito. No que se refere
144 a fiscalização, o que pode ser dito é que há um estudo na Prefeitura para unificar as
145 fiscalizações, ampliando o quadro de fiscais e otimizando as ações, além da ação do
146 conselho gestor da ZPA que permitirá a verificação de irregularidades com maior
147 agilidade. A questão seguinte solicitava esclarecimentos sobre a área reservada ao
148 longo do rio e sobre as prescrições estabelecidas para as áreas próximas ao rio. O Sr.
149 Simon esclareceu que houve um cuidado da equipe em realizar um inventário
150 florístico, o qual revelou características de brejo naquela área, que também é afetada
151 por alagamentos quando acontece precipitação. A Sra. Florésia acrescentou ainda,
152 que o motivo de se estabelecer grandes lotes é no intuito de limitar a ocupação dessa
153 área, preocupação especial quanto a área da margem direita do rio. Na continuidade
154 foi indagado quais os instrumentos que a Prefeitura vai adotar para tirar ou indenizar
155 os proprietários. A Presidente da mesa respondeu que, com a regulamentação da
156 ZPA, qualquer possibilidade de ocupação na área de preservação, deve ser
157 acompanhada de um plano de manejo, que considere os benéficos tanto sociais,
158 quanto ambientais, à exemplo do projeto apresentado pelo Sr. Diógenes que traz
159 como novidade a implantação de uma Escola. A pergunta seguinte é dirigida ao Sr.
160 Diógenes e questiona sobre como a proposta dele pretende combater o processo de
161 gentrificação que pode ocorrer em função da criação do parque e da infraestrutura
162 apresentada. A Sra. Florésia esclarece que gentrificação é o processo que ocorre
163 quando acontece valorização de uma determinada área, atraindo pessoas com
164 melhor poder aquisitivo, e a população local, menos favorecida economicamente, é
165 afastada por não conseguir manter o padrão estabelecido. A presidente da mesa,
166 esclarece ainda, que foi sugerido que o projeto apresentado pelo Sr. Diógenes, não
167 contemplasse apenas faixa um de renda, entendendo que, a população com poder
168 aquisitivo mais elevado possui capacidade de trazer mais investimentos para a região,
169 atraindo para o local mais infraestrutura e serviços urbanos. Segundo a Secretária
170 Adjunta da SEMURB, é saudável, em termos urbanísticos, que se mescle as
171 diferentes faixas, pois isso beneficia a população de menor renda que já vive na área.
172 O Sr. Diógenes informa que a princípio, o projeto previa a doação de terreno que
173 abrigaria o primeiro Parque da Zona Norte, sem ônus para Prefeitura, e a parte que
174 fosse valorada seria transferido para o proprietário da área. Ocorre que, segundo o
175 Sr. Diógenes, pelo momento econômico atual, não seria viável para a Prefeitura

176 manter o Parque. Daí surgiu a proposta do Parque do Folclore Nordestino, que seja
177 privado, aos moldes do Xplor de Cancun. Mas ainda há que estudar uma forma de
178 integrar a população local e fazer com que ela participe dos resultados. O Sr.
179 Diógenes menciona ainda, que em outro empreendimento do qual ele participa em
180 Maxaranguape, os empreendedores estrangeiros querem criar dentro do projeto, uma
181 escola de cultura e expressões culturais na comunidade. Mas infelizmente no projeto
182 apresentado por ele, não foi pensado isso em detalhes. Nesse momento, concluído o
183 bloco de respostas às intervenções escritas, procede-se às intervenções orais. A
184 primeira intervenção foi feita pelo Sr. Alberto Rodrigues, o qual informa a intenção de
185 apresentar um projeto para a região da Avenida João Medeiros Filho, e que
186 infelizmente não conseguiu preparar o material para a audiência. Acrescenta que o
187 estudo revelou que a ZPA 9 apresenta regiões mais ou menos delicadas e que a área
188 para qual apresentará o projeto possui muitas restrições. Embora no seu projeto deva
189 levar em consideração as características e prescrições apresentadas nesta audiência,
190 afirma que seja de grande importância que a ocupação aconteça de forma ordenada,
191 o que é fundamental para o meio ambiente, no entanto, afirma que não deve-se
192 restringir o desenvolvimento da comunidade, devendo-se permitir a ocupação, mesmo
193 com condicionantes que não agridam o meio ambiente. A segunda intervenção foi
194 realizada por João Maria, técnico ambiental, que questionou sobre o motivo de não
195 haver um estudo da fauna, das nascentes e das águas subterrâneas no relatório
196 apresentado. Questionou ainda, se existe algum projeto de recuperação do Rio Doce.
197 Em resposta o Sr. Simon informou que para o inventário da fauna seria preciso mais
198 tempo de estudo, desta forma, foi realizado levantamentos pontuais das espécies. O
199 Plano de Recuperação do Rio e da mata ciliar estão previstos no anteprojeto de lei,
200 da regulamentação da ZPA. A Sra. Florésia aproveita a oportunidade e apresenta os
201 aspectos do anteprojeto de lei, que tratam, não só para a recuperação do Rio Doce,
202 mas todos os programas e projetos prioritários, salientando que essas ações levaram
203 em consideração também a pesquisa feita com os moradores da região. A presidente
204 da mesa ressalta ainda, que antes da próxima audiência é importante que todos os
205 presentes leiam a proposta de Lei, e lembra aos interessados, o prazo aprovado para
206 o envio de sugestões para acréscimo e retirada de artigos. A pergunta seguinte
207 questiona quais são as áreas de risco e quais são os tipos de riscos encontrados. Em
208 resposta, o Sr. Simon explica que o Plano Municipal de Redução de Riscos de 2008
209 identifica os riscos principalmente, de movimentação de massa e de inundação com
210 graduações, que precisam ser revisto. Continuando esclarece que a partir da
211 sobreposição das delimitações existentes, foi verificado, próximo ao Rio, áreas de
212 inundação, onde tem dunas e áreas de erosão. Em seguida o Sr. Felipe do Jornal
213 local, expõe seu interesse em conhecer a área e se disponibiliza para coordenar um
214 visita in loco para conhecer pontos estratégicos da ZPA 9. Pergunta ainda se, quem
215 construiu, usa as margens do Rio ou faz uso irregular de agrotóxico será punido, ou
216 expulso do local, mesmo se for o caso de construções de vinte ou trinta anos. O
217 técnico da SEMURB informa que há por parte da CAERN vários estudos que atestam
218 a eutrofização do rio, havendo poluição por parte dos moradores da margem. Quanto
219 as construções irregulares, a própria lei estabelece que esses moradores serão
220 reassentados em outras áreas da subzona de conservação, sendo, porém, avaliado
221 caso a caso, em especial as situações em que essa população está sob risco. Quanto

222 a possibilidade de visitas aos pontos estratégicos, o Sr. Simon acrescenta que o
223 estudo e a pesquisa apresentam cinco áreas valoradas pela população e podem ser
224 as áreas visitadas. Após a fala do técnico houve ainda intervenções do plenário
225 criticando a Prefeitura/SEMURB, quanto a demora de respostas às solicitações e
226 denúncias. Não havendo outros questionamentos, a Coordenação da mesa lembra
227 que a SEMURB receberá no prazo de 10 dias, projetos, propostas e contribuições
228 para as áreas da ZPA 9, e que após análise do material enviado será marcada, nova
229 audiência para apresentação da proposta da Lei de Regulamentação da ZPA 9 que
230 será encaminhada aos Conselhos Municipais. As 12 horas e quarenta minutos, a
231 presidente da mesa Florésia agradeceu a presença e colaboração de todos,
232 encerrando o evento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai
233 assinada por mim Laura Paiva, secretária da mesa diretora.